



**Sumário**

*Presidência..... 01*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 10/PRES, de 04 de janeiro de 2013.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.000376/2013-51, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1628632, da Coordenação Técnica Local em Guaratã do Norte-MT, subordinada à Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto